

Despacho - CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 08 de novembro de 2021.

Processo: 00121-00000434/2018-06

Assunto: Prorrogação de cessão de Empregado.

Fundamentação: [Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON](#), emitido pela Procuradoria Especial da Atividade Consultiva, e [Parecer SEI-GDF n.º 90/2021 - CODEPLAN/PRESI/PROJUR](#) (73389804), emitido pela Procuradoria Jurídica da Codeplan.

AUTORIZO a prorrogação de cessão do empregado **SEBASTIÃO PACHECO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 806-0, ocupante do Emprego Permanente de Assistente Técnico de Administração, para continuar exercendo suas atividades na Administração Regional de Planaltina/RAPLAN, com ônus para o órgão de origem, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022**.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

Jeansley Lima

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 09/11/2021, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 73572691](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73572691) código CRC= **2D61B23B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270